



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 31/2020 - RIFB/IFB

**Aprova as alterações do Plano de Curso do curso Técnico em Panificação, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IFB.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio da sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23098.000986.2013-12, que trata do Plano de Curso Técnico em Panificação, na Forma Subsequente ao Ensino Médio;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior do IFB em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as alterações do Plano de Curso do curso Técnico em Panificação, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IFB.

**Art. 2º** O Plano de Curso Técnico em Panificação, na Forma Subsequente ao Ensino Médio, anexo, entra em vigor na data desta resolução.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - RIFB**, em 25/08/2020 18:22:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 101345

**Código de Autenticação:** 59e1702088

